

**TERMO DE RESCISÃO DO  
CONTRATO 29/2008, CELEBRADO  
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO  
DO CONSELHO NACIONAL DE  
JUSTIÇA, E A EMPRESA AMERICEL  
S.A. (Processo Administrativo/CNJ  
332.762)**

**A UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Miguel Augusto Fonseca de Campos**, RG nº 782.043 SSP/PA e CPF nº 004.881.942-53, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, da Portaria nº 50, de 19 de abril de 2012, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **AMERICEL S.A.**, com sede no SCN Quadra 3, Bloco A, Ed. Estação Telefônica Centro Norte – 2º andar, Brasília – DF, CEP 70713-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.685.903/0001-16, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Procuradores, **Jacinto Luiz Miotto Neto**, RG nº M-3.642.540 SSP/MG, CPF nº 743.791.866-87, e **Ricardo Cesar de Oliveira**, RG nº M-3.294.873 SSP/MG, CPF nº 459.717.066-91, resolvem, de comum acordo e com fundamento no art. 79, II, da Lei 8.666/93, **RESCINDIR** o Contrato nº 29/2008, a contar da assinatura do presente Termo.

Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de recebimento de valores correspondentes aos serviços prestados ao **CONTRATANTE** até a data da rescisão, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato.


Justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias, para que produza seus efeitos legais.


Brasília/DF, 07 de Agosto de 2012.

Pelo **CONTRATANTE**

  
**Miguel Augusto Fonseca de Campos**  
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

  
**Jacinto Luiz Miotto Neto**  
Procurador

  
**Ricardo Cesar de Oliveira**  
Procurador

